

Destinatário: ADIVAIR CLAUDIO DE OLIVEIRA

PRAZO: 05 (cinco) dias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Mato Grosso, Sr. EBERSON MATEUS DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamento no Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 009, 10 DE MARÇO DE 2000.), CONVOCA O SERVIDOR ADIVAIR CLAUDIO DE OLIVEIRA, que atualmente ocupa a função de VIGILANTE - SAUDE, para retornar imediatamente ao trabalho, sob pena de ser configurado abandono de emprego, desde a data do efetivo término da licença prêmio concedida. O referido servidor deverá se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no horário de expediente no prazo máximo de 05 (cinco) dias. Caso o referido servidor não compareça ao trabalho, no prazo acima, implicará na abertura de processo de sindicância/procedimento administrativo para apuração de abandono de cargo, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Secretaria Municipal de Saúde, Estado de Mato Grosso, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro do ano de 2.022.

Atenciosamente

Eberson Mateus dos Santos

Secretário Municipal de Saúde

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0e091d1e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar